

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Ofício nº 226/2017

Pontão, 24 de julho de 2017.

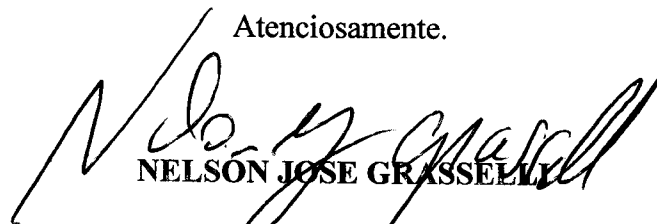
Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 027/2017, que visa “Suplementar Verbas”.

Solicitamos a apreciação do projeto em regime de **urgência urgentíssima**.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.



NELSON JOSE GRASSELLI

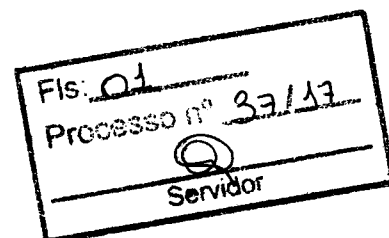
Prefeitura Municipal de Pontão.

Câmara Municipal de Pontão  
RECEBIDO EM  
26 / 07 / 2017  
Horas 14:00

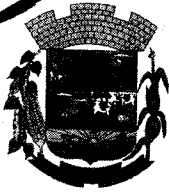
Ao Exmo. Sr. Vereador

**Velton Vicente Hahn**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;


Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 027/2016, que visa suplementar verbas, ajustando o orçamento, objetivando a “Aquisição de Imóveis”, no Distrito Industrial. Bem como, ajustar o orçamento considerando o superávit financeiro do exercício anterior.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 de julho de 2017.

  
**NELSON JOSÉ GRASELLI**  
**Prefeito Municipal**

Fis: <u>03</u>
Processo nº <u>33/17</u>
 Servidor